



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Nova Fátima

Edital Nº 01/2021

O(A) Doutor(a) , MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Nova Fátima, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,

FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter DEFINITIVO, para o ano de 2022, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

- 1.ADELIA RODRIGUES DO CARMO IZUHARA - PROFESSORA
- 2.ADEMIR APARECIDO DO NASCIMENTO
- 3.ADRIANA APARECIDA SANCHES DE SOUZA - BANCÁRIA
- 4.ADRIANA MOREIRA DE SOUSA
- 5.ADRIANA REGINA PEREIRA CARVALHO
- 6.ADRIANA SANTOS ALVES - PROFESSORA
- 7.ADRIANA SELIM RODRIGUES - PROFESSORA
- 8.ALAN BENEDITO DA SILVA
- 9.ALAN DOMINGOS DOS SANTOS
- 10.ALEX FELICIO DOS SANTOS
- 11.ALFREDO GARRIDO GIMENES
- 12.ALINE APARECIDA DE ASSIS MOREIRA - PROFESSORA
- 13.ALISON JUNIOR DA SILVA
- 14.ALLAN CRISTIAN MACIEL SOARES
- 15.ALVARO CIRO SANTOS
- 16.AMIRA ASSAAD ZOUEN - PROFESSORA
- 17.ANA CLAUDIA MARQUES PEREIRA - Agente comunitário de saúde
- 18.ANA CRISTINA FONTEQUE - PROFESSORA
- 19.ANA LUCIA DE LIMA - PROFESSORA
- 20.ANA MARCIA DE CAMARGO VILLELA ALMEIDA - PROFESSORA
- 21.ANA PAULA DOS SANTOS
- 22.ANA PAULA GONÇALVES - PROFESSORA
- 23.ANA PAULA REIS DE OLIVEIRA - PROFESSORA
- 24.ANDREIA APARECIDA MENDES BARBOSA
- 25.ANDREIA CRISTINA PUCCINELI - Gerente de agência
- 26.ANDREZA DE CARVALHO BATISTA - trabalha no comércio da Comarca
- 27.ANGELA CONCEIÇÃO MOREIRA
- 28.ANGELA MARIA DUARTE PINTO
- 29.ANGELICA APARECIDA FERREIRA - Agente comunitário de saúde

30. ANITA HARUMI KAINUMA - Enfermeiro
31. ANTONIO CORDEIRO BRIZOLA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
32. APARECIDA DA ROCHA RAFAEL - Lavrador da cultura de especiarias
33. APARECIDA DE FATIMA GUIMARÃES SILVA - Agente comunitário de saúde
34. APARECIDA ROCHA SANTIAGO - PROFESSORA
35. AUGUSTO DE ONIZETE DE SOUZA
36. BEATRIZ APARECIDA DA SILVA
37. BLINIO APARECIDO EVANGELISTA
38. BRUNA CAROLINA ORCIOLI - ENFERMEIRA
39. BRUNA MOREIRA DE SOUZA - professora de educação física
40. BRUNO ZORZIN - AGENTE DE EDEMIAS
41. CARINA APARECIDA DE OLIVEIRA
42. CAROLINE GALONETTI SILVA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
43. CAROLINE MENEZES PINHEIRO DE SOUZA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
44. CELIA CRISTINA GONÇALVES - PROFESSORA
45. Célia Lourdes Salles Roque da Silva - Assistente social
46. CELSO FREDERICO DA SILVA - ENGENHEIRO - FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL
47. CIELY MARA DOS SANTOS CARVALHO
48. CLAUDEMIR SPITZER - COMERCIANTE
49. CLAUDENICE VIEIRA DOS SANTOS
50. CLAUDIA REGINA DE LIMA CAMPOS - PROFESSORA
51. CLAYTON VIDAL MACHADO
52. CLODOALDO MARIA BRANDÃO
53. CLODOALDO MESSIAS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
54. CLOVIS ROCHA DE ALMEIDA - BANCÁRIO APOSENTADO
55. CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA
56. CRISLAINE APARECIDA ALVES PEREIRA
57. CRISTINA DE CAMARGO ALMEIDA
58. CRISTINA TIEMI HAYAMA SILVA - PROFESSOR
59. DAIANA APARECIDA MARQUES KUBO - PSICÓLOGA
60. DAIANE REGINA ZAMPIERI LEITE - PROFESSORA
61. DANIELA PEREIRA SANCHES
62. DAVID APARECIDO CUSTODIO BORGES
63. DAYANE MARIA DE MELLO CHAECK - Farmacêutica
64. DEBORA GONÇALVES DERIO - Enfermeiro
65. DENISE FOGANHOLO MIRANDA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
66. DIEGO VALENTIM DOS SANTOS
67. DORIVAL GERALDO DA SILVA
68. EDER CRISTIAN DA SILVA
69. EDGAR ELWIN KAZUYOSHI SERA



70.EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA
71.EDNA DONIZETI DA SILVA PEREIRA
72.EDNA MACARIO PASQUALINOTTO - PROFESSORA
73.EDSON DONIZETI DE SOUZA - Comerciante
74.Edson Lima - agricultor
75.EDUARDO KENNEDY DOS SANTOS - agente de endemias
76.ELAINE ARAUJO DA SILVA
77.ELENICE FONTEQUE DIAS DE SOUZA - EGENTE DE ENDEMIAS
78.ELENI FONTEQUE - PROFESSORA
79.ELENI NEVES FERREIRA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
80.ELIANA MARIA FARIA
81.ELIANE FERREIRA DA SILVA - PROFESSORA
82.ELIANE TELES DA SILVA
83.ELIDIANE CRISTINE TERRA QUINI
84.ELISA ANGELA RIBEIRO - PROFESSORA
85.ELIZETE SILVEIRA BELINELLI - PROFESSORA
86.ELOISE MARGARETH SANTOS - PROFESSORA
87.EMANUELLE DE SOUZA LIMA
88.ERICA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
89.ERIK HENRIQUE DE OLIVEIRA ZAMBELI
90.ESTER SARTO MARTINS BORBA - PROFESSORA
91.EVA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
92.EVANILDO XAVIER - comerciante
93.EVERSON CARLOS DE OLIVEIRA
94.EVERSON ROSA SIQUEIRA
95.FERNANDA APARECIDA CRUZ - Servente de limpeza
96.FERNANDA GARCIA ZANIN - PROFESSORA
97.FERNANDO DE SOUZA TEIXEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL
98.GELSON MAGNANI - AGENTE DE EDEMIAS
99.GENI QUEIROZ COUTINHO - PROFESSORA
100.GENIVAL EVANGELISTA DE MORAES
101.GILMARA DE SOUZA - instrutora
102.GILMAR RODRIGUES - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
103.GISLEINE BONIFACIO SILVA - PROFESSORA
104.GRAZIELA APARECIDA DOS SANTOS
105.GUILHERME BUENO BERNARDO PINTO - ACADEMICO DE DIREITO
106.GUILHERME VÍTOR MOREIRA - Academico de Direito
107.HELENA MARIA BUENO - PROFESSORA
108.HELIO ZAMBELI - Motorista de ambulância
109.HENRIQUE FLAVIO ALVES DE ANDRADE - PROFESSOR UNIVERSITÁRIO



110.HERIVELTO BENEDITO DA SILVA
111.HIAGO FELIPE ROCHA MENDES - AUXILIAR DE CARTÓRIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
112.IDESIO PEREIRA - professor
113.IGOR FELICIANO DE SOUZA
114.ILSON DOS SANTOS FERREIRA
115.ISABEL CUSTODIO DE SOUZA - PROFESSORA
116.ISADORA CARDOSO DE LIMA
117.IUCHIKO IKEDA - Comerciante varejista
118.IVONETE MARINELO ALLEGRI - TECNICA DE ENFERMAGEM
119.IVONILDA REGINA OTAVIO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
120.IZABEL MARIN - Agente comunitário de saúde
121.JACQUELINE MARCIA DE ALMEIDA - PROFESSORA
122.JAMES YAMAMOTO
123.JANE APARECIDA FARIA
124.JANINE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA CATARINO
125.JEFERSON DE CAMARGO MESSIAS - PROFESSOR
126.JEFFERSON JUNIOR DE SOUZA TAKAMATSU
127.JETNIEL SARTO MARTINS BORBA
128.Jillian Carolina Santos de Oliveira
129.JOANA D'ARC DA SILVA CASSIMIRO - PROFESSORA
130.JOÃO ALBERTO VILLELA
131.JOÃO CARLOS DE RESENDE - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
132.JOAO CARLOS DE SOUZA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
133.JOÃO MANOEL NOGUEIRA - COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE NEGÓCIOS
134.JOSÉ APARECIDO BENEDITO
135.JOSE APARECIDO VOLPIS
136.JOSE RICARDO FROES DELBOM
137.JOSUE BARBOSA DE MELO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL
138.JULIANA FONSECA DE ALMEIDA
139.JULIA SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA - Agente comunitário de saúde
140.JUNIOR CESAR LOPES
141.JURACI BRUNHARO TUCUNDUVA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
142.JURACI DE JESUS COUTINHO - PROFESSORA
143.KATE NATALIE DEMBIESQUE
144.KEILA DA SILVA RAMOS - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
145.KELLY MARTINS DE OLIVEIRA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
146.LAZARO FRANCISCO BUENO
147.LEANDRO DONIAS DA CRUZ
148.LEILA FRANCISCA XAVIER - PROFESSORA
149.LUCÁS APARECIDO PINTO



150.LUCIA CRISTINA ROSA
151.LUCIANA FURQUIM - Agente comunitário de saúde
152.LUCIANA OLIVEIRA CAMPOS - Agente comunitário de saúde
153.LUCIANO RODRIGUES
154.LUCIMARA BUENO - professora
155.LUCINEIA APARECIDA CAMARGO - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
156.LUIZ FERNANDO DE ANDRADE LEITE - CONTADOR
157.LUIZ PAULO BERNARDO
158.LUZIA SANCHES - Agente comunitário de saúde
159.MAGNA CRISTINA DOS SANTOS - PROFESSORA
160.MAICON CELSO DA SILVA
161.MANOEL JOAQUIM DE LIMA JUNIOR - AGENTE DE ENDEMIAS
162.MARCELO BATISTA BALARIN
163.MÁRCIA ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
164.MARCIA BELTRAME DE OLIVEIRA AQUINO - PROFESSORA
165.MARCIA DE SOUZA
166.MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
167.MARCIANA EGIDIA DE MATOS XAVIER - PROFESSORA
168.MARCIA SIMONE BALARIN DE ANDRADE
169.MARCIO ANTONIO PROQUE
170.MARCIO ROBERTO DE SOUZA
171.MARCOS AURELIO MENDES - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
172.MARIA ANGELICA PINTO COSTA - PROFESSORA
173.MARIA ANGELICA RIBEIRO - PROFESSORA
174.MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANIN
175.MARIA CLEUSA GARCIA DE SOUZA - PROFESSORA
176.MARIA CRISTINA DE SOUZA MIRANDA
177.MARIA CRISTINA RAMOS DE ASSIS
178.MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA RIBEIRO - TÉCNICA EM EMFERMAGEM
179.MARIA LUIZA FAGUNDES - PROFESSORA
180.MARIA LUIZA PEREIRA DE REZENDE - Agente administrativo
181.MARIANA FELICIO
182.MARIANE APARECIDA CACIOLA - assitente de negócio
183.MARIA RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES - AGENTE DE ENDEMIAS
184.MARIA RIBEIRO NICOLAU - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
185.MARIA SILVIA NAKAMURA SANO
186.MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PROFESSORA
187.MARINEL RODRIGUES FERREIRA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
188.MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA - funcionário público municipal
189.MARISTELA FELIX CRUZ



190.MARLENE BERNARDES - Atendente de enfermagem
191.MARLENE FAGUNDES DE OLIVEIRA - PROFESSORA
192.MARLI GONÇALVES - PROFESSORA
193.MATHEUS MARTINEZ NARDI - COMERCIANTE
194.MAURICIO ZANIN - COMERCIANTE
195.MAURO RODOLFO DE OLIVEIRA
196.MICHELLE SILVA DIAS
197.MICHELLE TORRES DA SILVA
198.MIRELI CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
199.MONICA DE OLIVEIRA MENDES NACOUR - PROFESSORA
200.MONICA DE OLIVEIRA PEDRO - PROFESSORA
201.NATIELE APARECIDA ALBANO - TÉCNICA DE ENFERMAGEM
202.NATIELE APARECIDA CAMPOS
203.NATIELE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
204.NATIELI PAVAN - Enfermeiro
205.NELSI CAÇATOR CAMARGO - AGENTE DE ENDEMIAS
206.ODETE CORDEIRO BRIZOLA - PROFESSORA
207.ODETE MARIA DE LIMA
208.OLGA MARIA DOS REIS - PROFESSORA
209.OSMAR FERREIRA DE GODOI
210.PATRICIA MARIA FELIX ALMEIDA
211.PATRICIA REGINA RIBEIRO
212.PAULO SERGIO APARECIDO DA SILVA
213.PAULO SERGIO CUSTODIO CAMPOS - funcionário público municipal
214.PRISCILLA FERNANDA PEREIRA DA COSTA - TÉCNICA EM ENFERMAGEM
215.RAFUEL DA SILVA BERNARDES - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
216.RAQUEL PAULINO DE CAMPOS - PROFESSORA
217.REGINA DO ROCIO CORRALES PINHEIRO - PROFESSORA
218.REGINALDO BATISTA DE OLIVEIRA
219.RENATA DE FATIMA IKEDA - PROFESSORA
220.RITA APARECIDA DA SILVA
221.RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CIANCIOSA - PROFESSORA
222.ROBERTA DOS SANTOS SILVA DE MATOS - PROFESSORA
223.ROBERTO SOUZA DE CARVALHO
224.ROSANA DE FÁTIMA PAULINO ZOLYOMY - PROFESSORA
225.ROSANA TAVARES SOBOTTKA - funcionário público municipal
226.ROSANGELA APARECIDA BELINELI - PROFESSORA
227.ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
228.ROSANGELA BENTO DE OLIVEIRA ROSA
229.ROSANGELA DE CAMPOS FABRI - funcionário público municipal

Out

230.ROSELI ESPAIRANE
231.ROSEMARI DA SILVA XAVIER DE SOUZA - PROFESSORA
232.ROSILDA DE NOVAIS SANTOS - Agente comunitário de saúde
233.ROSIMAR PINTO
234.SANDRA DE SOUZA XAVIER - PROFESSORA
235.SANDRA REGINA DE ANDRADE BALARIN - PROFESSORA
236.SANDRA TEREZINHA CAMPOS MARTINEZ TUCUNDUVA - FAZENDA SANTA CRUZ
237.SARA SARTO - PROFESSORA
238.SEBASTIÃO DONIZETI DANIEL - funcionário público municipal
239.SELMA VILELA DA COSTA TERRA - FUNCIONÁRIA PUBLICA MUNICIPAL
240.SERGIO RICARDO PAVARINA - AGENTE DE ENDEMIAS
241.SILVIA DE FATIMA CABRAL
242.SILVIA REGINA ANDRADE RIOS DE OLIVEIRA - PROFESSORA
243.SONIA CARDOSO DE AZEVEDO - SERVIÇOS GERAIS
244.SONIA REGINA DE OLIVEIRA - Servente de limpeza
245.SONIA REGINA DE OLIVEIRA RICCI - PROFESSORA
246.SUELI MARIA DE SOUZA SILVA
247.SUELLEN SOUZA SILVA - ENFERMEIRA
248.SUZELI CRISTINA DA SILVA BERNARDES - SERVIÇOS GERAIS
249.TAMIRES APARECIDA DA MOTA - PROFESSORA
250.TANIA CRISTINA CIANCIOSA - PROFESSORA
251.TANIA MARA DA SILVA - Servente de limpeza
252.TEREZA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS
253.TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA - PROFESSORA
254.THAIS STEFANI DA SILVA - Assistente administrativo de agência
255.THAYENE MARA DE CASTRO XAVIER
256.TIAGO CLEMENTE
257.TIAGO FERNANDES ALVES
258.TONI JOSE DE LIMA
259.VALDECI DEL ANHOL - Motorista de ambulância
260.VALERIA DOS SANTOS
261.VALERIA MAYUMI SANO
262.VALQUIRIA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA - PROFESSORA
263.VANDA APARECIDA DE CAMPOS ANTUNES - PROFESSORA
264.VANESSA BALARIN YMAUTI IZIDORIO - PROFESSORA
265.VERA APARECIDA DO PRADO - AGENTE DE ENDEMIAS
266.VERONICA APARECIDA LOPES
267.WAGNER APARECIDO DOS SANTOS
268.WELLINGTON AUGUSTO DE OLIVEIRA - AGENTE DE ENDEMIAS
269.WILLIAM DE MATOS LIMA



E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

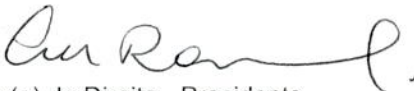
'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, ao(s) 25 de outubro de 2021 Eu, Noel Aires do Bonfim (Analista Judiciário), o digitei e subscrevi.


Juiz(a) de Direito - Presidente